



APP

A PREVIDÊNCIA PORTUGUESA
Associação Mutualista

Estimados Associados,

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 84.º dos Estatutos d´A Previdência Portuguesa, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas de 2017, elaborado pelo Conselho de Administração.

1. O Conselho Fiscal acompanhou a preparação do Relatório e das Demonstrações Financeiras d´A Previdência Portuguesa (APP), contando com a total disponibilidade e colaboração quer do Conselho de Administração, quer dos serviços administrativos d´APP, do Contabilista Certificado e do Revisor Oficial de Contas.
2. No exercício de 2017, as Demonstrações Financeiras d´A Previdência Portuguesa, foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo.
3. Na sequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas de 2017, apresentado pelo Conselho de Administração, divulga de forma abrangente as atividades desenvolvidas pel´A Previdência Portuguesa durante o ano de 2017 e, igualmente, que as Demonstrações Financeiras respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira.

PARECER

Em face do exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório e Contas de 2017 d´A Previdência Portuguesa, propondo a sua aprovação bem como da proposta do Conselho de Administração de aplicação dos resultados líquidos de 2017.

Coimbra, 19 de março de 2018

O CONSELHO FISCAL

Presidente

Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro

Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro

Secretário

Joaquim Moreira das Neves

Joaquim Moreira das Neves

Relator

Silvino Manuel Simões Lemos

Silvino Manuel Simões Lemos